



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 96

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima vigésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro GUSTAVO ADOLFO SIERRA ROMERO, favorável a planilha referente aos valores que deverão ser transferidos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para execução das Campanhas de Vacinação previstas para o ano de 2009, constante nos autos do processo 060.004.867/2009.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 21/2009-CSDF, de 05 de maio de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde